

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 544/2022

AUTORES:DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

EMENTA:

CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À DANDO VOZ AO CORAÇÃO,
COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 544/2022

Concede o Título de Utilidade Pública à Dando Voz ao Coração,
com sede no Município de Curitiba.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Dando Voz ao Coração, com sede no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Deputado Estadual

Justificativa

A associação Dando Voz ao Coração, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Curitiba, que tem a finalidade de promover a importância do apoio psicoemocional às famílias de recém-nascidos, crianças e adolescentes que estejam internados ou tenham histórico de internamento em Unidades de Terapia Intensiva, bem como orientar sobre primordialidades, divulgar informações pertinentes à terapia intensiva pediátrica e à humanização dos cuidados em saúde e instrumentalizar políticas públicas nesse ambiente.

Considerando os relevantes serviços prestados por esta instituição de amor ao próximo, peço apoio aos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.



DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Documento assinado eletronicamente em 14/12/2022, às 08:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **544** e o
código CRC **1E6D7A0F2D5E7BD**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.481.063/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2020	
NOME EMPRESARIAL DANDO VOZ AO CORACAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DANDO VOZ AO CORACAO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV NAPOLEAO MANOSSO	NÚMERO 470	COMPLEMENTO CASA 05 COND SERRAS DE CORDOBA CD	
CEP 82.400-150	BAIRRO/DISTRITO BUTIATUVINHA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FGBBIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 9996-2164	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **14:10:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RELATÓRIO EXECUTIVO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

O presente relatório contém as ações realizadas pela associação **Dando Voz ao Coração** no período compreendido entre **01 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2022**, para fins de **solicitação de Título de Utilidade Pública Estadual**, a fim de comprovar o fim público de prestação de serviços úteis à coletividade.

A despeito de ações específicas apresentadas no relatório a seguir, declaro que prestamos atendimento a pessoas que nos procuram em busca de informação ou como rede de apoio. São mães, pais, ou mesmo outros parentes ou amigos que buscam auxílio no enfrentamento de tratamentos de saúde de bebês, crianças e adolescentes. Estes atendimentos são realizados por meio das redes sociais e contato telefônico, e não são contabilizados em respeito a identidade daqueles que nos procuram.

NOVEMBRO/2021

O mês de novembro é o Mês Internacional de Sensibilização para a Prematuridade, em função do Dia Mundial da Prematuridade (17/11). Dados apontam para o nascimento de um prematuro a cada 10 minutos no Brasil, e cerca de 340 mil prematuros/ano.

Em 2021 realizamos uma ação ofertando atendimentos *on line* para mães de prematuros. Foram ao todo **37 atendimentos gratuitos** que compreenderam: Método Procure Cicatrizes (MPC) com a terapeuta Ariádina Almeida, Reiki, com Giani Rúbia de Aviz, Constelação Familiar com Valdete Aguiar e Emanuelle Cazella Suhnel, Floralterapia com Olívia Ramos, Plantão Psicológico com as psicólogas Juliana Piovezan e Marjorie Vicente. Por meio de agendamento prévio, mães puderam ser atendidas de acordo com a sua disponibilidade e interessa, olhando para si mesmas.

DEZEMBRO/2021

Encaminhamos ao Senador Flávio Arns – após realização de reuniões entre membros de nossa associação, profissionais de saúde e equipe do referido parlamentar, **Ofício DVC26/2021**, que foi encaminhado em 2022 para o Ministério da Saúde. O referido documento continha duas solicitações:

- a) Proposição junto à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC, solicitando a produção de uma Nota Técnica que estabeleça diretrizes para o Ecocardiograma Fetal e para o Ecocardiograma Trans-torácico.



- b) Inclusão do ultrassom morfológico – ecografia obstétrica morfológica – na Tabela SUS, no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

As referidas solicitações foram respondidas pelo Ministério da Saúde por meio do Ofício nº. 2942/2022/ASPAR/MS, de 16 de novembro de 2022. As respostas às solicitações estão contidas na **NOTA TÉCNICA nº. 103/2022-CGPAM/DSMI/SAPS/MS** e **NOTA TÉCNICA nº. 252/2022-CITEC/DGITS/SCTIE/MS**, e estão sendo analisadas para darmos continuidade às tratativas.

JANEIRO/2022

Solicitamos ao Deputado Luiz Carlos Romanelli, por meio do Ofício DVC 01/2022 a inclusão dos cuidados paliativos ao nascituro, solicitação que foi protocolada no dia 31 de maio como **PL 231/2022**, que altera a Lei 20.091/2019. Do mesmo ofício resultou o **PL 281/2022**, de 27 de junho que institui no Paraná a Semana dos Cuidados Paliativos.

Iniciamos a produção de uma coleção literária de três volumes, colaborativa, com o objetivo de apoiar pais e mães que passarão por situações complexas envolvendo a saúde de seus filhos. Os trabalhos envolveram a busca de patrocinadores e escolha da editora, bem como contato com autores.

FEVEREIRO/2022

O Café das Estrelas é um **espaço para mães enlutadas** falarem, sem críticas ou julgamentos, sobre a partida precoce de seus filhos. O evento aconteceu no espaço “Na Casa Delas”, no bairro São Francisco.

Seguem alguns depoimentos feitos por mães que participaram do evento:

“Foi muito especial participar do café das estrelas. Poder conhecer outras mães que vivenciaram situações similares... perceber que embora cada uma tenha tido uma experiência única e incomparável, não estamos sozinhas. Tem outras mães que partilham da mesma dor...”

“Eu gostaria de agradecer pela iniciativa, por terem mostrado que não estamos sozinhas. Fazia tempo que eu não me sentia tão bem e ouvida. Que mais mães que passaram pelo que nós passamos possam saber que tudo o que sentem faz parte sim de um processo, mas que elas não precisam guardar essa dor só pra elas. Juntas podemos dividir, nos ajudar e chegar mais longe... obrigada MSM! Saí com meu coração leve. Por favor, façam mais cafés!!!”

Realizamos no dia 23 de fevereiro uma reunião virtual com colaboradores do **Hospital Sabará**, em São Paulo, com o objetivo de troca de informações sobre uma possível parceria entre nossas instituições. A reunião partiu do próprio Hospital, a partir do acompanhamento das redes sociais da nossa associação.



Dando continuidade à coleção literária, seguimos com a busca de patrocinadores, contato com autores e recebimento de textos.

MARÇO/2022

Formalizamos as tratativas junto à SOGIPA para a realização de Webinar no mês de abril, e também junto à SOTIPA, para repetirmos a ação de Dia das Mães, realizada no ano de 2021.

Participamos da live a convite da Incluir, para abordar aspectos de internamento infantil, rede de apoio e necessidade de compartilhar informações entre familiares, para fortalecimento emocional e conscientização de direitos.

Dando continuidade à coleção literária, seguimos com a busca de patrocinadores, contato com autores, recebimento e compilação dos textos.

ABRIL/2022



Realizamos a segunda edição do **Café das Estrelas**, no espaço “Na Casa Delas”, no bairro São Francisco em Curitiba. O evento tem sido uma grande oportunidade de vivência entre mães enlutadas, e aprimoramento do nosso atendimento a famílias que passam por este enfrentamento.

WEBINAR SOGIPA 22 27/04/2022 (quarta-feira) 20h

ECOFETAL ALTERADO... E AGORA?

APRESENTADO POR: Dr. Rita Maria Zanone (PE) - Obstetra Titular do Hospital de Especialidades e Diagnóstico de Referência do Hospital de Referência de Curitiba

PALESTRANTES: Dr. Leonardo C. Cavalari da Costa (PR) - Obstetra Titular do Hospital de Referência de Curitiba; Dr. Lúcia Guedes (PR) - Obstetra Titular do Hospital de Referência de Curitiba; Dr. Fábio Piper Bliker (PR) - Obstetra Titular do Hospital de Referência de Curitiba; Thiago Vasconcelos (MG) - Obstetra Titular do Hospital de Referência de Curitiba

EVENTO ABERTO A TODOS OS INTERESSADOS

[youtube.com/sogipapr](https://www.youtube.com/sogipapr)

Realizamos no dia 27 de abril, em parceria com a Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia do Paraná, o **Webinar “Ecofetal Alterado... E agora?”**. O evento gratuito teve como objetivo abordar junto aos obstetras a comunicação empática sobre resultados alterados durante o pré-natal, e que caracterizassem diagnósticos com possibilidade de desfechos indesejáveis.



A moderação do evento foi feita pela Dra. Lenira Gaede Senesi, Professora do Departamento de Tocoginecologia da UFPR. Participaram os seguintes profissionais: Dr. Leonardo Cavadas da Costa Soares (CRM 19.554), intensivista pediátrico responsável pelo serviço de ECMO do Hospital Pequeno Príncipe ("O Paciente no Centro do Cuidado... Como?"); Dra. Larissa Madruga Monteiro (CRM 19.918), pediatra neonatologista do Ambulatório de Cuidados Paliativos do Hospital Evangélico Mackenzie ("O Olhar do Cuidado Paliativo"); Dra. Patrícia Piper (CRM 27.064), psiquiatra especializada em Psicologia Clínica e com ampla experiência em Perinatologia ("Saúde Mental de Pais em Processos de Gestação Atípica e Óbito: o Papel dos Profissionais na Prevenção de Agravos"), e Thiago Vasconcelos, pai e idealizador do Grupo Paterno – Luto Perinatal ("A Influência da Conduta Médica em Diagnósticos Díficeis - a chegada da Elisa"). O vídeo foi transmitido pelo youtube e pode ser acessado por meio do link: <https://youtu.be/vf3N3M7JWXg>.

Durante o Webinar realizado em parceria com a SOGIPA, lançamos a cartilha "**Gestação: Como e quando os Cuidados Paliativos podem ajudar**". Escrita pela Dra. Larissa Madruga Monteiro (CRM 19.918), a cartilha traz informações importantíssimas para auxiliar gestantes que receberam diagnósticos inesperados durante o pré-natal, e sua família. Além do conceito de Cuidados Paliativos, a cartilha apresenta as ações que fazem parte desse cuidado, os profissionais envolvidos, o perfil de famílias que podem ser beneficiadas pelos CP, como este cuidado é feito e como ele pode ajudar a família diante de um diagnóstico que possa limitar a vida do bebê. A Dra. Larissa é Neonatologista, pós-graduada em Cuidados Paliativos pelo Hospital Israelita Albert Einstein e integra a equipe de Cuidado Paliativo Perinatal e Pediátrico do Hospital Evangélico Mackenzie. Além de profissional dedicada, o que se destaca no perfil da Dra. Lari é a empatia, o olhar cuidadoso e amoroso por seus pacientes, e uma imensa capacidade de ouvir e de se comunicar, dando espaço para as crenças e valores das famílias por ela atendidas, para que se sintam amparadas e acolhidas. A cartilha é de **download gratuito**, por meio de acesso ao link www.dandovozaocoracao.org/gestacao. A cartilha também está disponível no site da SOGIPA: <https://www.sogipa.org.br/cartilha-gestacao-como-e-quando-os-cuidados-paliativos-podem-ajudar/>

Dando continuidade à coleção literária, seguimos com a busca de patrocinadores, contato com autores, recebimento e compilação dos textos.

MAIO/2022

A **Lei Municipal 16.006/2022** foi sancionada no dia 13 de maio. Curitiba foi a primeira cidade paranaense a instituir o Dia da Conscientização da Síndrome de Edwards, também chamada de T18, por meio de uma solicitação nossa à Vereadora Maria Letícia. Trata-se da segunda síndrome genética mais comum (ficando atrás apenas da Síndrome de Down – T21), e ainda é tida por alguns profissionais como incompatível com a vida, mesmo com algumas crianças vivendo por mais de uma década com a síndrome.



A **Ação de Dia das Mães** realizada em parceria com a Associação de Artistas Plásticos do Paraná (APAP-PR) e a Sociedade de Terapia Intensiva do Paraná (SOTIPA) pelo segundo ano consecutivo. Para tanto foram enviados cinco modelos de cartões postais com obras de artistas da APAP-PR, cujos títulos inspiraram frases de acolhimento. Todos os cartões foram enviados pelos Correios devidamente higienizados, primando pela segurança dos pacientes e suas acompanhantes, e a entrega dos mesmos ficou sob responsabilidade das instituições de saúde que os receberam.

Assim, foram cadastrados 35 hospitais em 22 municípios: Apucarana, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati, Ivaiporã, Londrina, Maringá, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Sarandi, Toledo, Umuarama e União da Vitória no Paraná, e Joinville em Santa Catarina. Ao todo, **868 leitos de UTI foram cadastrados** e as acompanhantes receberam um cartão de Dia das Mães sem custo para as instituições de saúde e para as mães que receberam. Os cinco modelos de cartão postal são apresentados abaixo:



Informações Técnicas das obras:

1. Título: Meu Pequeno Príncipe - Artista: Lígia Barros - Técnica: Acrílica sobre tela: **“Cuidar de uma vida é um presente, e a maior riqueza de uma mãe é poder estar ao lado de seu filho em todos os momentos.”**
2. Título: Pulsar - Artista: Mercedes Brandão - Técnica: Acrílica sobre tela: **“Coração de mãe não bate. Coração de mãe pulsa. E a cada pulsar, o amor transborda.”**
3. Título: Segurança - Artista: Cristina Schimidh - Técnica: Fotografia: **“Nos braços de uma mãe o filho de aconchega. Lá encontra uma imensidão de amor e carinho. Não há lugar mais seguro do que colo de mãe.”**



4. Título: Amor que não se mede 1 - Artista: Marisa Vidigal - Técnica: Óleo sobre tela: **"Amor de mãe não tem medida, é sempre único. Amor de mãe suporta a dor e supera as adversidades."**
5. Título: Mãe Preta - Artista: Miriam Canfield - Técnica: Escultura – Cerâmica Paper Clay – Raku: **"Uma vida que gera amor é uma vida dotada de sentido. Feche os olhos e deixe seu coração sentir o amor que brota dentro de você."**

LIVE NO PERFIL OFICIAL DA CAMPANHA @MAIOFURTACOR

BEBÊS ANJOS: A MATERNIDADE DE BRAÇOS VAZIOS E CORAÇÃO CHEIO

Deusa Mafra
Psicóloga clínica, com atuação na perinatalidade e parentalidade

Alexandra Graf
Doula, educadora perinatal e mãe da estrelinha Valentin

Verônica Machado
Mãe da estrelinha Pedro

05 de Maio
20 Horas

8 MAIO

maiofurtacor

Colaboramos com mais uma edição do Maio Furtacor, por meio da *live* **"Bebês anjos: a maternidade de braços vazios e coração cheio"**, com a participação da tesoureira Verônica Machado. A Verônica é mãe da Maria Clara e da estrelinha Pedro, e coordena as ações voltadas à Atenção ao Luto em nossa associação.

Realizamos no dia 29 de maio um evento denominado "Domingo com Cavalos", no qual reunimos **treze mães que passaram pela terapia intensiva** com seus filhos para uma atividade diferente no Centro Equestre Equus Curitiba. As convidadas participaram da Constelação com Cavalos, uma terapia baseada nas constelações sistêmicas familiares, conduzida pelo sr. Paulo Neumann, além da troca de experiências e interação com esses incríveis animais. O evento foi custeado pela associação.



JUNHO/2022

Dando continuidade à coleção literária, seguimos com a busca de patrocinadores, contato com autores, recebimento e compilação dos textos. Demos início à revisão ortográfica e gramatical dos textos recebidos.



JULHO/2022

Participamos, no dia 07 de julho, de uma reunião da **Frente Parlamentar dos Direitos da Pessoa com Deficiência** para tratar exclusivamente sobre o atendimento às Cardiopatias Congênitas. Acreditamos que política pública se constrói com diálogo e muita informação. E por isso procuramos participar de discussões dessa natureza.

Dando continuidade à coleção literária, seguimos com a busca de patrocinadores, revisão ortográfica e gramatical dos textos recebidos, definição de gráfica e organização do evento de lançamento.

AGOSTO/2022

Realizamos reunião com representantes de duas Diretorias da Agência Nacional de Saúde Suplementar: Ana Paula Silva Cavalcante (Gerente de Estímulo à Inovação e Avaliação da Qualidade Setorial), Kátia Audi Curci (Coordenadora de Indução à Melhoria da Qualidade Setorial) e Rosana Vieira Das Neves (Coordenadora de Avaliação e Estímulo a Qualificação e Acreditação de Operadoras). A pauta da reunião foi a contribuição da associação em discussões de pauta relativas a gestação de risco, parto humanizado e perinatalidade.

A fim de concretizar o projeto de coleção literária, seguimos com a busca de patrocinadores, diagramação, criação das capas, definição de gráfica e organização do evento de lançamento.

Também criamos um **Catálogo de Produtos Sociais** que inclui canecas, camiseta, agendas, dentre outros, como uma forma alternativa de captação de recursos para os nossos projetos. O catálogo foi desenhado para que durante o lançamento dos livros pudéssemos também ter produtos sociais para venda.



Catálogo de Produtos Sociais

Ao adquirir nossos produtos sociais você contribui para a realização de projetos e ações de apoio a famílias com filhos internados em UTIs.

 Caneca R\$ 40,00	 Caneca R\$ 40,00
 Agenda R\$ 65,00	 Agenda R\$ 65,00
 Camiseta R\$ 45,00	 Bloco de anotações (20 folhas) R\$7,00
 Adesivo "Eu apoio" R\$ 3,00	 Adesivo "Lembretes" R\$ 7,00
 Adesivo "Emojis" R\$ 7,00	 Lápis R\$ 4,00

Imãs de geladeira
unidade R\$ 4,00
Kit com 4 imãs de geladeira R\$15,00

Adquira seu e-book aqui
R\$ 8,00

Apoie: CHAVE PIX apoie@dandovozaocoracao.org

contato@dandovozaocoracao.org [@dandovozaocoracao](https://www.instagram.com/dandovozaocoracao)
[DandoVozaoCoracao](https://www.facebook.com/dandovozaocoracao) [dandovozaocoracao](https://www.facebook.com/dandovozaocoracao)

www.dandovozaocoracao.org

SETEMBRO/2022

Dando continuidade à coleção literária, seguimos com os detalhes da organização do evento de lançamento, pré-venda de exemplares e convite para o lançamento, bem como a confecção dos produtos sociais.

OUTUBRO/2022

Lançamos a coleção literária no dia 15 de outubro, às 19h30, no Auditório Regina Casillo em Curitiba, em um evento cheio de emoção, que reuniu cerca de 300 pessoas e lotou o auditório. Os títulos das obras são os seguintes, organizados com muito carinho:

1. **"Mães que entregaram ao céu suas estrelas"**: Escrito por mães que se despediram precocemente dos seus filhos e abriram o seu coração eternizando a história de suas estrelinhas.
2. **"Quando um pai fala de dor, ele está falando de amor"**: Escrito por pais que enfrentaram diagnósticos de saúde adversos e fazem um relato emocionante da paternidade, compartilhando suas dores, medos e angústias...
3. **"Mães que enfrentam diagnósticos inesperados"**: Escrito por mães que receberam diagnósticos inesperados de saúde de seus filhos e falam dos seus enfrentamentos ao lado deles.



Ao todo 49 autores compõem as obras colaborativas. O lançamento rendeu uma matéria linda na RPC que pode ser acessada por meio do link <https://youtu.be/Wv7N74RvNGc>.



CONVITE

Dando Voz ao Coração, Editora Atairu e autores convidam para o lançamento dos livros:

- Mães que entregaram ao céu suas estrelas
- Quando um pai fala de dor, ele está falando de amor
- Mães que enfrentam diagnósticos inesperados

Data: 15 de outubro
Horário: 19:30
Local: Auditório Regina Casillo
Rua Laureço Pinto, 500 - Curitiba - PR
*Estacionamento gratuito

 @dandovozaocoracao
www.dandovozaocoracao.org

 @editoratairu
www.editoratairu.com.br

Apelo:

HERCULES IMÓVEIS | SZL | CASILLO | Agre | Zeit | TAO WAY | ZENT



No mesmo evento realizamos o lançamento do **e-book "A Chegada"**, da escritora-mirim Maria Fernanda, que quis contar em um livro a sua experiência com o nascimento da irmã mais



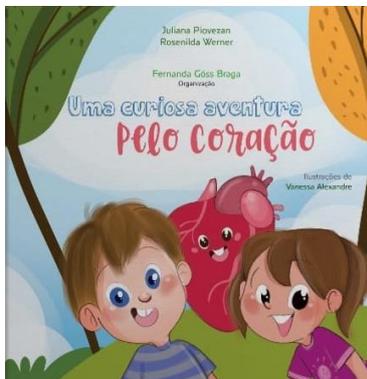
nova, Gabriela, portadora de uma Cardiopatia Congênita Complexa, e como se sentiu durante o período em que a pequena permaneceu internada na terapia intensiva.



O e-book está disponível para aquisição na plataforma Hotmart: <https://hotmart.com/pt-br/marketplace/produtos/a-chegada-p0yi3/P75604249H>.

NOVEMBRO/2022

Além de livros de auto-ajuda, identificamos a necessidade de trabalharmos com livros infantis, a fim de ofertar aos pais instrumentos de enfrentamento e encorajamento junto às crianças.



Assim, estamos organizando o livro infantil **“Uma curiosa aventura pelo coração”**, de autoria das psicólogas Juliana Piovezan e Rosenilda Werner, que tem como objetivo ser um instrumento facilitador de conversas sobre cirurgias entre pais e filhos, ou entre profissionais de saúde e crianças. Para tanto, organizamos uma rifa para ajudar na arrecadação e tornar este projeto possível:

<https://rifa.digital/s/dando-voz-ao-coracao-rifa>.

Relatório elaborado pela presidente, Fernanda Góss Braga – CPF 017.566.969-42, em 25/11/2022.

Fernanda Braga



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANDO VOZ AO CORACAO
CNPJ: 40.481.063/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:58 do dia 25/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2023.

Código de controle da certidão: **ED99.8A88.352B.6D12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

LEI Nº 15992

Declara de Utilidade Pública a Associação Dando Voz ao Coração.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação Dando Voz ao Coração.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 6 de maio de 2022.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo - Prefeito
Municipal





F U N A R P E N



SELO DIGITAL
6c2xm.KmkWj.IvPWs
PkHkq.HspXP
<https://www.funarpen.com.br>

4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Pernetta, nº 10, 1º andar - CEP. 80.010-050
Curitiba - PR Fone: (41)3015-5100

As Certidões
passadas pelos
Oficiais Públicos
fazem a mesma prova
dos documentos
originais.
Código Civil
Artigos 137 e 138

João Manoel de Oliveira Franco
Agente Delegado
CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que em data de hoje, foi efetuado neste Cartório, o Registro do Estatuto Social de: **“DANDO VOZ AO CORAÇÃO”**, sob o número 7.596 do Livro “A-1” de Pessoas Jurídicas, e protocolado sob o número 678.538, ficando devidamente arquivados os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. -

Valor Deste Ato - 40 VRC = R\$ 7,72
Selo Lei Federal 10.169/00. = R\$ 1,17

Curitiba-PR, 03 de setembro de 2020.

João Manoel de Oliveira Franco
Agente Delegado





DANDO VOZ AO CORAÇÃO ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º A associação **Dando Voz ao Coração**, neste instrumento doravante denominada somente "Associação", é Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, sediada na Avenida Napoleão Manosso nº 470 casa 5, Bairro Butiatuvinha, nesta Capital, e rege-se pelo presente Estatuto e demais legislações pertinentes e que lhe for aplicável.

Art. 2º A **Associação** tem como finalidade promover a importância do apoio psicoemocional às famílias de recém-nascidos, crianças e adolescentes que estejam internados ou tenham histórico de internamento em Unidades de Terapia Intensiva, bem como orientar sobre primordialidades, divulgar informações pertinentes à terapia intensiva pediátrica e à humanização dos cuidados em saúde e instrumentalizar políticas públicas nesse ambiente.

Art. 3º A **Associação** é subordinada ao próprio Regimento Interno, que define seus procedimentos administrativos.

Parágrafo único. O Regimento Interno deverá ser aprovado pelos sócios fundadores, podendo ser modificado a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Art. 4º A **Associação**, na consecução da sua finalidade, poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicos ou privados.

Art. 5º O prazo de duração da **Associação** é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 6º O patrimônio da **Associação** se constituirá por todos aqueles bens materiais e imateriais, fungíveis e infungíveis, que a entidade vier a possuir na forma de doações, legados, aquisições, contribuições, subvenções e auxílios de qualquer natureza.

§1º As doações e legados com encargos somente serão aceitos após a aprovação da Assembleia Geral;

§2º A contratação de empréstimos financeiros, bem como a gravação de ônus sobre bens de qualquer natureza, dependerá de prévia aprovação da Diretoria e do Conselho Fiscal;

§3º A alienação ou permuta de bens de qualquer natureza, para aquisição de outros mais rentáveis ou mais adequados, dependerá de prévia aprovação da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 7º Constituem receitas da **Associação**:



- I - contribuições eventuais de pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não;
- II - dotações e subvenções, assim como auxílios, subsídios, incentivos, patrocínios, financiamentos, benefícios, ajuda ou apoio, recebidos diretamente da União, dos Estados e dos Municípios, por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta, ou de instituições privadas, mesmo que na forma de programas específicos de fomento;
- III - valores recebidos de auxílios e contribuições, ou resultantes de convênios com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- IV - receitas operacionais e patrimoniais;
- V - mensalidades dos associados.

Art. 8º O patrimônio e as receitas da **Associação** somente poderão ser utilizados para a execução de ações inerentes à sua finalidade.

CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Art. 9º São órgãos administrativos da **Associação**: a Assembleia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Parágrafo único. A fim de cumprir suas finalidades, a **Associação** poderá se organizar em unidades de execução, denominadas Comissões.

Art. 10 É expressamente vedado a todos os integrantes dos órgãos administrativos da **Associação**:

- I - a remuneração por parte da **Associação**, seja a que título for, mesmo que na forma de lucro, gratificação, bonificação ou vantagem;
- II - com a exceção da Assembleia Geral, a participação de cônjuges e parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, inclusive, no mesmo órgão administrativo;
- III - a participação em mais de um órgão administrativo simultaneamente;
- IV - a manifestação político-partidária durante as reuniões e no desenvolvimento de ações da Associação;
- V - o uso ou divulgação do nome da **Associação** e/ou sua identidade visual sem a devida autorização do órgão administrativo competente.

Art. 11 Referente aos integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal da **Associação**:

- I - perderá o mandato o integrante que faltar 3 (três) reuniões consecutivas ou mais de 5 (cinco) alternadas, sem motivo justificado, sendo em qualquer destas hipóteses o seu cargo declarado vago;



II - não é delegável o exercício das funções de titular e suplente de órgãos administrativos da Associação;

III - os mandatos terão duração de 4 (quatro) anos, permitida recondução.

Art. 12 A Assembleia Geral, órgão superior de administração da entidade, será constituída por todos os sócios em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Parágrafo Único. Será presidida pela Presidência da **Associação**, que somente se manifestará em voto em caso de empate nas votações.

Art. 13 Considera-se sócio em pleno gozo dos seus direitos estatutários aquele que:

I - não estiver em mora com o pagamento das mensalidades;

II - não estiver cumprindo suspensão.

Art. 14 À Assembleia Geral compete:

I - eleger e confirmar a posse dos integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal;

II - destituir administradores;

III - aprovar o Regimento Interno e outros atos normativos propostos pela Diretoria;

IV - sugerir à Diretoria as providências que julgar necessárias ao interesse da **Associação**;

V - deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à **Associação**;

VI - decidir sobre reforma do presente estatuto;

VII - decidir sobre a alteração no valor da mensalidade;

VIII - deliberar sobre a extinção da Associação;

IX - decidir os casos omissos neste estatuto.

Parágrafo único. Excepcionalmente, por motivo de urgência, os casos omissos poderão ser decididos pela Diretoria *ad referendum* da Assembleia Geral.

Art. 15 Anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao término do exercício financeiro, deverá haver uma Assembleia Geral ordinária, convocada pela Presidência para examinar e aprovar:

I - as denominações contábeis e a prestação de contas da Diretoria, após parecer do Conselho Fiscal, e os relatórios anuais e circunstanciados das atividades e da situação econômico-financeira da **Associação**;



II - orçamento anual ou plurianual, ouvindo previamente o Conselho Fiscal, e o programa de trabalho elaborado pela Diretoria.

Art. 16 A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

- I - pelo Presidente da **Associação**;
- II - por 1/5 (um quinto) dos associados;
- II - pela Diretoria;
- IV - pelo Conselho Fiscal.



Art. 17 A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante correspondência eletrônica dirigida aos integrantes da Assembleia Geral, e por meio de divulgação no sítio eletrônico da **Associação**, contendo a pauta dos assuntos a serem tratados.

§1º O *quorum* mínimo para a abertura das reuniões será de 1/5 dos integrantes da Assembleia Geral em primeira convocação, e em qualquer número em segunda convocação, trinta minutos após a primeira.

§2º No caso de deliberações da Assembleia Geral com quórum inferior a 1/5 dos integrantes, qualquer membro da **Associação** poderá requerer a impugnação de quaisquer deliberações decididas na referida Assembleia, mediante formalização à Diretoria.

§3º A decisão da impugnação será feita mediante manifestação, mesmo que por e-mail, de pelo menos 1/5 dos integrantes da Assembleia Geral.

Art. 18 O *quorum* de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes finalidades:

- I - alteração do estatuto;
- II - alteração do valor da mensalidade;
- III - extinção da Associação.

Art. 19 A Diretoria é composta pela Presidência da **Associação**, pelo Secretário e pelo Tesoureiro.

Parágrafo único. Ocorrendo vaga entre os integrantes da Diretoria, a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Art. 20 Compete à Diretoria:

- I - elaborar e executar o programa anual de atividades;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR



II - elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultado do exercício findo;

III - elaborar o orçamento de receitas e despesas para o exercício seguinte;

IV - criar Comissões, em conjunto com o Conselho Fiscal;

V - contratar e demitir funcionários.



Art. 21 São atribuições da Presidência:

I - representar a **Associação** ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III - convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral e as da Diretoria;

IV - dirigir e supervisionar todas as atividades da **Associação**.

Art. 22 São atribuições do Secretário:

I - substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;

II - colaborar com o Presidente na direção e na execução de todas as atividades da **Associação**;

III - secretariar as reuniões da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e da Diretoria, redigindo as respectivas atas.

Art. 23 São atribuições do Tesoureiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos destinados à **Associação**, mantendo em dia a escrituração;

II - efetuar o pagamento de todas as obrigações;

III - acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

IV - apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;

V - apresentar o relatório financeiro a ser submetido à Assembleia Geral;

VI - apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;

VII - publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;

2º OFICIO DISTRIBUIDO
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR



VIII - elaborar, com base no orçamento realizado no exercício em curso, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembleia Geral;

IX - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito, exceto valores suficientes para pequenas despesas;

X - conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;

XI - assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela **Associação**, mediante autorização do Conselho Fiscal.

Art. 24 O Conselho Fiscal, órgão de controle interno, é composto de 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes.

§1º O primeiro mandato do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos. Do segundo mandato em diante será de 4 (quatro) anos, com o primeiro biênio obrigatoriamente em uma gestão da Diretoria e o segundo biênio na gestão subsequente.

§2º O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e extraordinariamente sempre que necessário ou quando convocado pela Assembleia Geral ou pela Diretoria.

§3º Ocorrendo vaga em qualquer cargo de integrante efetivo do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

§4º Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral se reunirá em até 60 (sessenta) dias após a vacância, para eleger novo integrante.

Art. 25 São atribuições do Conselho Fiscal:

I - examinar, sem restrições, a todo tempo, os livros contábeis e quaisquer outros documentos da **Associação**;

II - fiscalizar os atos da Diretoria e verificar o cumprimento dos seus deveres legais, estatutários e regimentais;

III - comunicar à Assembleia Geral erros, fraudes ou delitos que descobrir, sugerindo providências úteis à regularização da **Associação**;

IV - opinar sobre:

a) as demonstrações contábeis da **Associação** e demais dados concernentes à prestação de contas;

b) o balancete semestral;

2º OFICIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR



- c) aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à **Associação**;
 - d) o relatório anual circunstanciado pertinente às atividades da **Associação** e sua situação econômica, financeira e contábil, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
 - e) o orçamento anual ou plurianual, programas e projetos relativos às atividades da **Associação**, sob o aspecto da viabilidade econômico-financeira.
- V – criar Comissões, em conjunto com a Diretoria.

CAPÍTULO IV – DAS COMISSÕES

Art. 26 As Comissões são unidades de execução, em qualquer número, criadas para que a Associação possa cumprir a sua finalidade.

§1º Serão formadas por, no mínimo, 3 (três) sócios, sendo um deles o Coordenador.

§2º As Comissões poderão ter caráter permanente ou temporário, e deverão ter seu objetivo definido no ato de criação.

Art. 27 É obrigatória a criação da Comissão de Ética e Ouvidoria, de caráter permanente que terá como objetivo receber e processar denúncias de possíveis infrações, delitos e crimes, tanto de natureza ético-moral quanto criminal, não excetuando a participação dos devidos órgãos estatais competentes.

CAPÍTULO V - DOS SÓCIOS

Art. 28 A Associação tem as seguintes categorias de sócios:

I - sócios fundadores: as pessoas que assinaram a Ata da Assembleia Geral de constituição da Associação. P

II - sócios efetivos: todos aqueles que não se enquadram nas outras modalidades de sócios, e estão em pleno gozo de seus direitos. r.

III - sócios beneméritos: aqueles que tenham prestado serviços de relevância para a **Associação**, mediante proposição de qualquer sócio e aprovação pela Diretoria.

§1º Somente serão aceitas, para qualquer modalidade de sócios, as pessoas físicas que não se incluam nos art. 3º e 4º da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

§2º Os sócios efetivos serão admitidos mediante solicitação aprovada pela Diretoria da **Associação**. Lup

§3º Os sócios beneméritos ficam isentos da obrigação do pagamento das mensalidades.

§4º Os sócios, mesmo que investidos na condição de membros da diretoria executiva e conselho fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.



Art. 29 São deveres dos sócios:

- I – assinar o Termo de Adesão para formação do banco de dados da **Associação**, e manter as informações específicas atualizadas;
- II - zelar pelo fiel cumprimento das normas estatutárias e demais resoluções da Assembleia Geral e da Diretoria;
- III – se manifestar com relação a decisões da Assembleia Geral, quando convocado;
- IV- pagar em dia as suas mensalidades.

Parágrafo único. O não pagamento da mensalidade acarreta na exclusão do quadro associativo.

Art. 30 São direitos dos sócios:

- I - convocar a Assembleia Geral, nos termos do art. 16, inciso II;
- II – votar, e se candidatar para cargos eletivos;
- III – solicitar quaisquer informações a respeito da administração e atividades da **Associação**;
- IV – gozar de todos os benefícios que possam ser viabilizados pela Associação para os seus sócios.

Art. 31 É permitido aos sócios a realização de negócios de qualquer natureza, direta ou indiretamente, com a **Associação**, desde que devidamente autorizado pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo único. A Diretoria publicizará o contrato em seu sítio eletrônico, com antecedência de 10 (dez) dias do seu início, para fins de transparência, denúncia e oportunidade de outras condições mais vantajosas do objeto do referido contrato, possibilitando a sua anulação.

Art. 32 Os sócios que descumprirem as determinações do Estatuto estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) falta leve - advertência;
- b) falta moderada - suspensão;
- c) falta grave - exclusão.

Art. 33 As penalidades de advertência e suspensão serão aplicadas aos associados pela Diretoria.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 Curitiba - PR



§1º Quando o infrator for um membro da Diretoria, as penalidades de advertência e suspensão serão aplicadas pelo Conselho Fiscal, mais 3 (três) sócios sorteados para este fim, devendo a decisão ser pactuada em reunião específica.

§2º Quando o infrator for um membro do Conselho Fiscal, as penalidades de advertência e suspensão serão aplicadas pela Diretoria, mais 3 (três) sócios sorteados para este fim, devendo a decisão ser pactuada em reunião específica.

§3º A advertência será sempre em caráter privado e remetida por escrito, ao endereço postal de cadastro do sócio, por meio de Aviso de Recebimento (AR).

§4º A suspensão poderá variar entre o mínimo de 30 (trinta) dias e no máximo de 180 (cento e oitenta) dias, não desobrigando o sócio da obrigação de pagamento da mensalidade.

Art. 34 Considera-se falta grave, sujeita à penalidade de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material à **Associação**, assegurando-se ao infrator o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§1º A decisão pela exclusão deverá ser feita mediante reunião específica para este fim, da qual deverão fazer parte os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal, além de 3 (três) sócios sorteados para este fim.

§2º Sendo o infrator membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, este não participará da reunião de decisão pela sua exclusão.

Art. 35 Às penalidades impostas, caberá recurso voluntário, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da ciência, manifestado ao Secretário.

Parágrafo único. Havendo recurso, o mesmo será julgado por uma comissão composta por 5 (cinco) sócios sorteados para este fim.

Art. 36 Será assegurado a todos os associados direito à ampla defesa e ao contraditório, bem como, o desligamento voluntário da **Associação**, notificando a Diretoria.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 A Associação não distribui dividendos nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no resultado, aplicando inteiramente no país os seus recursos financeiros, inclusive eventual superávit, de acordo com a finalidade estatutária.

Art. 38 O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 39 A **Associação** manterá a sua escrita contábil/fiscal em livros revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar sua exatidão.



Art. 40 Os contratos com os funcionários admitidos para prestar serviços profissionais à **Associação** serão regidos na melhor forma da Lei.

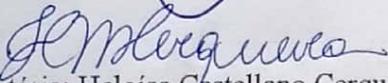
Art. 41 A extinção da **Associação** dar-se-á mediante o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para tal fim, conforme previsto no Art. 18 inciso III, deste Estatuto.

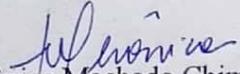
Parágrafo único. Decidida a extinção da **Associação**, a Assembleia Geral destinará o patrimônio para outra entidade de fins congêneres.

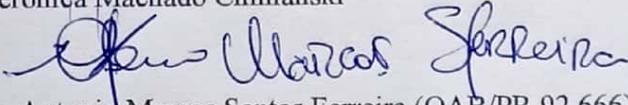
Art. 42 Fica estabelecido o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para fins de interpelação judicial da **Associação** como o único competente, não excluindo outros quando a ação for ajuizada pela **Associação**.

Curitiba, 27 de julho de 2020.


Presidente: Fernanda Góss Braga


Secretária: Heloísa Castellano Cerqueira


Tesoureira: Verônica Machado Chimanski


Advogado: Dr. Antonio Marcos Santos Ferreira (OAB/PR 92.666)



4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba
Rua Emilliano Perneta, 10 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80010-050 - Tel.: (41) 3015-5100
E-mail: atendimento@4rtdcuritiba.com.br - Site: www.4rtdcuritiba.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 678.538

AVERBADO SOB Nº 7.596

Curitiba-PR, 03 de setembro de 2020.

Emolumento: R\$19,30 Funrejus: R\$ 8,40, Selo: R\$ 1,17

João Manoel de Oliveira Franco - Agente Delegado
Rogério Margas - Escrevente Substituto
Marcia Alessandra de Souza - Escrevente



Selo Digital vc2YO.CQa3E.lVPWw, Controle: PkHlq.T9dzW
Consulte em <http://funarpen.com.br>

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR



F U N A R P E N



SELO DIGITAL
Zc2xm.3Y5bJ.IvPWF
fWHTq.x84Ie
<https://www.funarpen.com.br>

4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Perneta, nº 10, 1º andar - CEP. 80.010-050
Curitiba - PR Fone: (41)3015-5100

As Certidões
passadas pelos
Oficiais Públicos
fazem a mesma prova
dos documentos
originais.
Código Civil
Artigos 137 e 138

João Manoel de Oliveira Franco

Agente Delegado

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que em data de hoje, foi efetuado neste Cartório, o Registro da Ata da Assembleia de Fundação de: **"DANDO VOZ AO CORAÇÃO"**, sob o número 7.596 do Livro "A-1" de Pessoas Jurídicas, e protocolado sob o número 678.537, ficando devidamente arquivados os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. -

Valor Deste Ato - 40 VRC = R\$ 7,72

Selo Lei Federal 10.169/00. = R\$ 1,17

Curitiba-PR, 03 de setembro de 2020.

João Manoel de Oliveira Franco
Agente Delegado





1 **ATA DA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL,**
2 **APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA**
3 **ASSOCIAÇÃO DANDO VOZ AO CORAÇÃO.**

4 Aos 27 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, os sócios-
5 fundadores da associação Dando Voz ao Coração, pessoa jurídica de direito privado,
6 sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, sediada na Avenida
7 Napoleão Manosso nº 470 casa 5, Bairro Butiatuvinha, em Curitiba, com a finalidade de
8 **FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, APROVAÇÃO DO**
9 **REGIMENTO INTERNO, e ELEIÇÃO e POSSE DA DIRETORIA e do CONSELHO**
10 **FISCAL.** Deu-se o início da reunião com as boas vindas da Sra. Fernanda Góss Braga
11 – presidente as sessão, que apresentou a finalidade da Associação. Resguardados pela
12 Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial
13 e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia
14 do coronavírus (Covid-19), a reunião aconteceu por meios eletrônicos, com a utilização
15 da plataforma *google meet*. O link de acesso foi disponibilizado para todas aquelas
16 pessoas que manifestaram interesse em compor a Associação, mediante consulta
17 prévia. Fernanda Góss Braga presidiu a reunião, que teve como secretária Heloísa
18 Castellano Cerqueira, responsável por redigir e assinar a presente ATA ao final da
19 Assembleia. Após declaração de **FUNDAÇÃO** e de **APROVAÇÃO** do Estatuto Social e
20 do Regimento Interno, procedeu-se a eleição dos membros da **DIRETORIA**, sendo
21 eleitos: **PRESIDENTE: Fernanda Góss Braga**, nascida em 09/11/1976, portadora do
22 RG 4.421.000-2, inscrita no CPF 017.566.969-42, casada, bióloga, residente na Avenida
23 Napoleão Manosso, 470, casa 5, Bairro Butiatuvinha, CEP 82.400-150, em Curitiba/PR;
24 **SECRETÁRIA: Heloisa Castellano Cerqueira**, nascida em 11/09/1977, portadora do
25 RG 7.550.980-4, inscrita no CPF 024.674.059.07, divorciada, chef de cozinha e
26 restaurateur, residente na Rua Emílio Cornelsen, 570, bloco 1, ap.1101, Ahú, CEP
27 80.540-220, em Curitiba/PR, **TESOUREIRA: Verônica Machado Chimanski**, nascida
28 em 30/04/1981, portadora do RG 13.306.030-8, inscrita no CPF 284.539.158-73,
29 casada, empresária, residente na R,ua Santa Zita, 281, bloco a11, apto 05, Vila Guaíra,
30 CEP 80.630-260, em Curitiba/PR. Em seguida procedeu-se a eleição dos membros
31 **titulares** no **CONSELHO FISCAL**, sendo eleitos: **Dione Cleia de Oliveira Pikussa**,
32 nascida em 02/12/1979, portadora do RG 7.350.175-0 SSP/PR, inscrita no CPF
33 030.355.889-02, casada, empresaria, residente na Rua João Ramalho, 35, Sobrado 08,
34 Bairro Alto, CEP 82.820-280, em Curitiba/PR; **Janaína Roberta Pedrozo**, nascida em
35 22/01/81, portadora do RG 6.715.573-4, inscrita no CPF 034.335.009-24, casada,
36 pedagoga, residente da Rua Pinheiro Guimarães, 420, Bloco 4, apto 303, CEP 80.330-
37 250, Portão em Curitiba/PR. **Fabiana Lopes El Sarraf Cavalli**, nascida em 13/03/1980,
38 portadora do RG 7.101.164-0, inscrita no CPF 029.304.629-81, casada, médica,
39 residente na Rua Gumercindo Marés, 150, casa 14, Vista Alegre, CEP 80.810-220, em
40 Curitiba/PR. Para **suplentes** no **CONSELHO FISCAL** foram eleitos: **Rossana Cristina**
41 **Lopes Silva**, nascida em 06/03/1975, portadora do RG 6.391.592-0, inscrita no CPF
42 020.339.869-69, casada, pedagoga, residente na Rua Quaresmeira, 450, Eucaliptos,
43 CEP 83.820-494, em Fazenda Rio Grande/PR e **Cristiane de Quadros**, nascida em
44 27/09/1979, portadora do RG 7.169.312-0, inscrita no CPF 034.087.759-66, união
45 estável, empresária, residente na Praia das Encantadas s/n, Encantadas, Ilha do Mel,
46 CEP 83.251-000, em Paranaguá/PR, e **Rosenilda Ribeiro Werner**, nascida em
47 08/12/1989, portadora do RG 5.436.600, inscrita no CPF 057.774.759-22, casada,
48 psicóloga, residente na Avenida José Eugênio Müller, 1546, apto 101, Bairro Vila



49 Operária, CEP 88.303-171, em Itajaí/SC. Além dos membros da Diretoria e do Conselho
50 Fiscal, acima mencionados, também participaram da Assembleia e igualmente se
51 caracterizam como sócios-fundadores da Associação Dando Voz ao Coração: **Bruna**
52 **Machado de Souza**, nascida em 06/06/1991, portadora do RG 30.227.005-x, inscrita
53 no CPF 390.926.918-44, casada, especialista de pessoal, residente na Rua Joaquim
54 Roseira, 217, Apartamento 107, Bloco Conviver, CEP 05.749-290, em São Paulo/SP;
55 **Camila Tottene Alves**, nascida em 04/08/1988, portadora do RG 5.439.647, inscrita no
56 CPF 064.879.329-06, casada, auxiliar administrativo, residente na Rua Beira Rio, 2121,
57 casa 2, Bairro Dom Joaquim, CEP 88.359-085, em Brusque/SC; **Julliana Garcia**
58 **Piovezan**, nascida em 24/11/1984, portadora do RG 7.568.4359-6, inscrita no CPF
59 040.805.529-47, casada, psicóloga, residente na Rua Agostinho Ângelo Trevisan, 582,
60 apto 76D, Bairro Uberaba, CEP 81.560-280, em Curitiba/PR; **Luana Machado de**
61 **Souza Costa**, nascida em 28/05/1983, portadora do RG 30.227.003-6, inscrita no CPF
62 302.404.468-75, casada, professora, residente na Rua Conde de Linhares, 151,
63 Interlagos, CEP 04.802-130, em São Paulo/SP; **Maria Roberta Dietrich**, nascida em
64 12/01/1981, portadora do RG 12.567.673-1, inscrita no CPF 003.696.700-94, casada,
65 fonoaudióloga, residente na Rua Professor Assis Gonçalves, 1152, apto 32A, Bairro
66 Água Verde, CEP 80.620-250, em Curitiba/PR; **Nilceia de Fátima do Amaral Schuster**,
67 nascida em 26/04/1977, portadora do RG 5.892.264-1, inscrita no CPF 016.361.889-58,
68 casada, do lar, residente na Rua Belo Horizonte, 161, apto 201, Ciro Nardi, CEP 85.802-
69 010, em Cascavel/PR; **Ozierica Carrasco Rebuski**, nascida em 09/05/1990, portadora
70 do RG 10.665.392-5, inscrita no CPF 064.562.729-12, casada, estudante, residente na
71 Rua Angelo José Dalla Vecchia, 145, Residencial São Francisco, Alto Cascavel, CEP
72 85.0311-12, em Guarapuava/PR; e **Secylhane Aparecida Pascoal Pedroso de Abreu**,
73 nascida no dia 23/12/1992, portadora do RG 12.718.194-2, inscrita no CPF
74 087.837.039-00, casada, assistente administrativo, residente na Rua Helena Carcereri
75 Piekaski, 927, Uberaba, CEP 81.590-571, em Curitiba/PR. Após eleição da Diretoria e
76 do Conselho Fiscal, os mesmos foram oficialmente empossados. A Foi também
77 constituída a Comissão de Ética e Ouvidoria, composta por **Juliana Garcia Piovezan**,
78 **Secylhane Aparecida Pascoal Pedroso de Abreu** e **Camila Tottene Alves**. Sendo
79 encerrada a Assembleia, lavro a presente ATA que após aprovada por todos será
80 assinada por mim, Heloísa Castellano Cerqueira Secretária da Assembleia e Secretária
81 eleita, e pelos demais membros da Diretoria, que atestam a presença de todos os
82 sócios-fundadores acima nominados na presente reunião.

Heloísa Castellano Cerqueira

Bruna Machado de Souza



Heloísa Castellano Cerqueira

2º OFÍCIO DISTRIBUÍDO:
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR



DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Para fins de complementação de documentação, venho por meio desta apresentar a Diretoria da Associação Dando Voz ao Coração:

PRESIDENTE:

Fernanda Góss Braga, brasileira, nascida em 09/11/1976, portadora do RG 4.421.000-2, inscrita no CPF 017.566.969-42, casada, bióloga, residente na Avenida Napoleão Manosso, 470, casa 5, Bairro Butiatuvinha, CEP 82.400-150, em Curitiba/PR.

SECRETÁRIA:

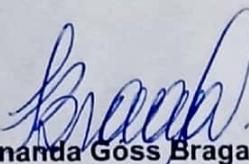
Heloisa Castellano Cerqueira, brasileira, nascida em 11/09/1977, portadora do RG 7.550.980-4, inscrita no CPF 024.674.059.07, divorciada, chef de cozinha e restaurateur, residente na Rua Emílio Cornelsen, 570, bloco 1, ap.1101, Ahú, CEP 80.540-220, em Curitiba/PR.

TESOUREIRA:

Verônica Machado Chimanski, brasileira, nascida em 30/04/1981, portadora do RG 13.306.030-8, inscrita no CPF 284.539.158-73, casada, empresária, residente na Rua Santa Zita, 281, bloco a11, apto 05, Vila Guaíra, CEP 80.630-260, em Curitiba/PR.

Curitiba, 22 de agosto de 2020.




Fernanda Góss Braga

Presidente
CPF 017.566.969-42



41 reais e cinquenta centavos provenientes de mensalidades pagas e Hum mil trazendo e
42 quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos de outras fontes (contribuições e
43 doações). Os custos gerais totalizaram Hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e
44 quatorze centavos, sendo: Seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos de
45 despesas com Correios, Setenta e nove reais e dez centavos de impressos/material de
46 expediente, Trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos de outras
47 despesas diversas, Duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos de
48 domínio/hospedagem do site, e Quarenta e três reais e quarenta e seis centavos de
49 despesas com cartório. Houve ainda receita de rendimento de aplicações financeiras
50 no valor de Doze reais e oito centavos. Esses dados resultaram em um superávit líquido
51 do exercício de Hum mil, noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos, constante
52 do Balanço Patrimonial. Todas essas informações haviam sido disponibilizadas Ao
53 Conselho Fiscal, na pessoa das associadas: Dione Cleia Pikussa, Fabiana El Sarraf Cavalli,
54 Janaína Roberta Pedroso (titulares), e Cristiane de Quadros, Rosenilda Ribeiro Werner
55 e Rossana Lopes Silva (Suplentes). A presidente ponderou uma reflexão fazendo o
56 comparativo do quanto poderia ter sido arrecadado pela associação caso todos os
57 associados no ano passado tivessem efetivamente pago as mensalidades, o que geraria
58 uma receita de Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, valor que representaria mais
59 que o dobro do arrecadado com o pagamento. Foi aberta a palavra para
60 questionamentos e comentários dos presentes, incluindo o Conselho Fiscal. As contas
61 foram aprovadas. Fabiana Cavalli sugeriu e confecção de carnê/boleto para envio às
62 associadas, o que foi ponderado por mim Tesoureira Verônica do custo de envio, que
63 seria inviável em função do baixo valor das mensalidades. Enfatizei que estamos
64 verificando a abertura de conta em um banco digital que não cobra pela emissão de
65 boletos. Ficou decidida a realização de uma pesquisa entre os associados sobre forma
66 de pagamento preferencial (boleto por email/sms/whatsapp; pix) e periodicidade
67 (mensal, trimestral, anual). A Presidente deu sequencia à pauta apresentando o
68 relatório das ações realizadas no ano de dois mil e vinte, e que fomentaram a
69 formalização do grupo como uma associação: a participação da Presidente e da
70 Tesoureira em uma aula de pós-graduação em Psicologia nas Faculdades Pequeno
71 Príncipe, em janeiro, a participação da Presidente no 4º Death Café Curitiba, com a
72 temática "perda gestacional e neonatal" em março, e a doação de brindes para as mães
73 que acompanhavam os filhos na terapia intensiva do Hospital Pequeno Príncipe em
74 agosto. E encerrou apresentando o lançamento da Cartilha UTI de Mão pra Mãe, a
75 primeira ação oficial da associação, e rendeu uma entrevista na Rede Massa, no
76 Programa Balanço Geral. A presidente então passou a apresentação das ações
77 realizadas no ano de dois mil e vinte e um, com a apresentação de alguns dados sobre
78 a distribuição da cartilha já mencionada, que teve downloads registrados em todos os
79 estados brasileiros. Em seguida, citou a homenagem aos colaboradores do Hospital
80 Pequeno Príncipe – ColaboraMor, que teve grande alcance local e rendeu uma matéria

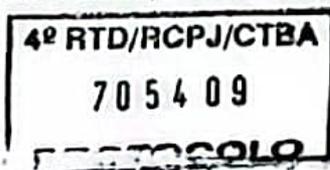


CNPJ 40.481.063/0001-21
www.dandovozaocoracao.org
diretoria@dandovozaocoracao.org

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 50
Fono: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



81 na Rede Paranaense de Comunicação, Jornal da RPC Segunda Edição. Seguiu com a
82 apresentação da Ação de Dia das Mães "Para as mães, com amor", em parceria com a
83 Associação dos Artistas Plásticos do Paraná e a Sociedade de Terapia Intensiva do
84 Paraná. A ação alcançou oitocentos e trinta e sete leituras em todo o estado do Paraná,
85 e também em um hospital de Santa Catarina e outro do Espírito Santo. Dando
86 continuidade, falou sobre o Maio-Furtacor #saudementalmaternaimporta. Uma ação
87 coordenada pela Psiquiatra Patrícia Piper e pela psicóloga Nicole Cristino, que nos
88 convidaram para sermos parceiros nessa iniciativa. Neste contexto lançamos o vídeo
89 "Alerta de alarme ligado", participamos de uma *live* sobre saúde mental das mães de
90 UTI, e oferecemos uma aula de desenho *on line* com o tema "Eu vejo cores em você",
91 conduzida pela associada e artista plástica Katia Velo. Abordou a reunião realizada no
92 mês de julho com a equipe do Senador Flávio Arns, com a apresentação de uma
93 proposta para melhores condições no diagnóstico pré-natal de malformações
94 congênitas, com ênfase em cardiopatias. Ainda na temática de políticas públicas,
95 apresentou os projetos de lei setecentos e quarenta e oito de dois mil e vinte e um que
96 propõe o Dia de Conscientização da Epidermólise Bolhosa no Paraná e quinhentos e
97 quatro de dois mil e vinte e um que propõe o Dia de Conscientização da Síndrome de
98 Edwards no Paraná, ambos tramitando na Assembleia Legislativa. Para a
99 Conscientização da Síndrome de Edwards também apresentamos proposta para o Dia
100 de Conscientização na Câmara de Vereadores, que tramita sob o número zero zero
101 cinco ponto zero zero dois sete oito ponto dois zero dois um. E com o primeiro
102 aniversário da associação, foi solicitado o Título de Utilidade Pública Municipal, que
103 tramita também na Câmara de Vereadores sob o número zero um quatro ponto zero
104 zero zero quatro quatro ponto dois zero dois um. E para encerrar as atividades
105 realizadas no ano de dois mil e vinte e um, a Presidente apresentou os resultados no
106 Novembro Roxo da Prematuridade com a realização de trinta e sete atendimentos
107 gratuitos, por meio de profissionais parceiros que ofertaram floriterapia, plantão
108 psicológico, reiki, constelação familiar e terapia MPC - Método Procure Cicatrizes. Ao
109 término da apresentação a Presidente abriu a palavra para os demais participantes.
110 Continuando, a Presidente apresentou as ações que já estão sendo desenvolvidas ou
111 programadas para acontecer em dois mil e vinte e dois. Deu início falando sobre o Café
112 das estrelas, ação que acontece bimestralmente sob a minha coordenação (Verônica
113 Chimanski), e que reúne mães enlutadas para um bate-papo emocionante. Abriu a
114 palavra para que eu comentasse a respeito. Mencionei como foi importante essa
115 experiência para ressignificar a perda do meu filho Pedro e pra me permitir falar dele,
116 assim como permitir a outras mães falarem dos seus filhos que partiram. A Presidente
117 deu sequência contando de uma reunião realizada com a equipe de comunicação do
118 Hospital Sabará, que nos procurou propondo uma parceria. A Presidente mencionou a
119 realização de um webinar em parceria com a Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia
120 do Paraná, tendo como objetivo sensibilizar obstetras em nosso estado para a

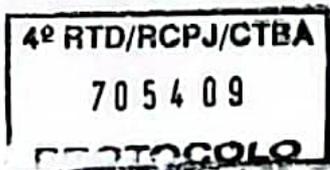


CNPJ 40.481.063/0001-21
www.dandovozaocoracao.org
diretoria@dandovozaocoracao.org

2º OFÍCIO DISTRIBUIDO
Registro de Títulos e Documento:
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 50-
Fono: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



121 comunicação de alterações no ecofetal. O evento acontecerá no dia vinte e sete de
122 abril e contará com a participação dos parceiros Dra. Patrícia Piper, Dra Larissa
123 Monteiro, Dr. Leonardo Cavadas, e do pai da estrelinha Elisa, Thiago Vasconcellos. Para
124 esta ação será confeccionado vídeo institucional. Em maio será repetida a ação do Dia
125 das Mães do ano passado, uma vez que a associação ainda possui muitos cartões
126 postais elaborados no ano anterior. Assim, no corrente ano apenas será realizado novo
127 envio dos cartões, sem a necessidade de criação de novos cartões. A Presidente
128 apresentou a coleção de três livros Dando Voz ao Coração: "Mães que entregaram ao
129 Céu suas estrelas", "Surpresas da maternidade – diagnósticos não são sentenças", e
130 "Quando um pai fala de dor, ele está falando de amor", com previsão de lançamento
131 ainda no primeiro semestre, se possível. Para tanto a associação busca patrocinadores
132 para adquirir cotas de patrocínio no valor de Hum mil e quinhentos reais. Apresentou
133 o Projeto Relíquias, que ainda depende de verba para sair do papel. E como última
134 pauta da reunião, convidou os presentes para proposição de formas de arrecadação
135 de recursos para a associação, sejam elas a criação de uma lojinha de produtos sociais
136 em plataforma virtual, a arrecadação de produtos para rifa/leilão, a realização de
137 bazares de produtos usados, e o cadastro em plataformas de arrecadação como o
138 Pólen. E por fim, mostrou o cupom da parceria com a Maravilhenta, que produz
139 artesanalmente joias afetivas e que para clientes que apresentarem o cupom, a
140 Maravilhenta destina para nossa associação dez por cento do valor da compra. Foi
141 então aberta a discussão entre todos os participantes. Com relação a novas formas de
142 arrecadação, Juliana Piovezan mencionou que tem um primo que tem contato com o
143 ex-lutador Vanderlei Silva, e que talvez pudesse se sensibilizar e doar alguma coisa
144 para rifa. Bruna falou sobre a importância de trazeremos temos de informação/apoio, e
145 citou instituições como @infinitoealem. Fabiana Cavalli corroborou e relatou a sua
146 experiência ao passar por abortos espontâneos. Fernanda Braga relatou a sua
147 experiência com a fertilização *in vitro*. Todas as presentes concordaram com a
148 necessidade de ampla divulgação dessa temática. Decidiu-se criar um novo e-mail
149 apoie@dandovozaocoracao.org para utilizar como chave PIX e fomentar o apoio a
150 iniciativas específicas, a começar pela coleção de livros. Fabiana Cavalli sugeriu a
151 inclusão de um pedido de doação espontânea para aqueles que baixam nossa cartilha
152 gratuita, como uma forma de apoio a confecção de novos materiais. Tatiana Perazzolo
153 parabenizou a todas pelo empenho, disse querer ajudar mais, pois tem ajudado mães
154 de anjo e mães que estão se despedindo dos filhos com vaquinhas, apoio moral, com
155 o seu amor e os seus ouvidos mas que por orientação profissional precisou parar para
156 cuidar um pouco de si. Foi apoiada por mim, que contei sobre os gatilhos que podem
157 surgir inesperadamente nessas situações, e o quão importante é cuidarmos de nós
158 mesmas, pois só assim conseguiremos ajudar. Bruna Machado sugeriu rifar cursos ou
159 conteúdos que possam ser compartilhados digitalmente, com o know-how de cada
160 uma, a fim de não exigir investimento em produtos para venda posterior uma vez que



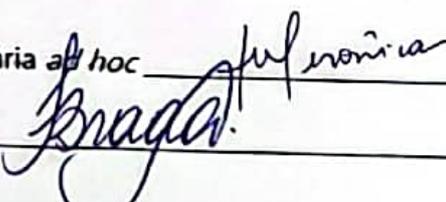
CNPJ 40.481.063/0001-21
www.dandovozaocoracao.org
diretoria@dandovozaocoracao.org

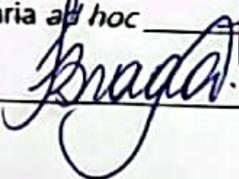
2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 50-
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

R.
xyl



161 nosso caixa é pequeno. Fernanda sugeriu o aniversário do bem, onde as aniversariantes
162 sugerem aos amigos e familiares, ao invés de presente, uma doação de qualquer valor
163 à associação. Fabiana Cavalli se comprometeu a iniciar uma estrutura para a confecção
164 de uma cartilha sobre perda gestacional. Fernanda Braga se comprometeu a ajudar,
165 sugerindo que a mesma "fale" para mulheres, mas também para profissionais da saúde
166 que irão atender essas mulheres. Fernanda Braga complementou falando da cartilha
167 sobre Cuidados Paliativos Neonatais, de download gratuito que está em fase de
168 elaboração, do livro infantil "Uma aventura pelo coração" e do livro digital "A Chegada",
169 sendo os dois últimos com a veda revertida para a associação. Todas as presentes se
170 comprometeram a pensar em novas estratégias de arrecadação e compartilhá-las no
171 grupo de whatsapp dos associados para que possamos implementá-las no decorrer
172 do nosso caminhar. Sem mais, a Assembleia Geral terminou às vinte e duas horas e
173 quarenta e nove minutos, tendo a presente ATA sido redigida por mim, Secretária ad
174 hoc Verônica Machado Chimanski, e que após aprovação das associadas presentes será
175 assinada por mim e pela Presidente, e posteriormente registrada em cartório.
176 Curitiba, 30 de março de 2022.

177 Verônica Machado Chimanski – Secretária *ad hoc* 

178 Fernanda Góss Braga – Presidente 

4^o RTD Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Perneta, n.º 10, 1.º Andar, Centro, Curitiba, PR – CEP: 80.010-050
Tel.: (41) 3015-5100 E-mail: atendimento@4rtocuritiba.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 705.409
REGISTRADO SOB Nº 621.287
Curitiba-PR, 07 de julho de 2022

Emolumentos: R\$ 73,80 (VRC 300,00), Fundos: R\$ 9,92, Selo: R\$ 1,50,
Issqn: R\$ 2,95, Fundep R\$ 3,69


João Manoel de Oliveira Franco - Agente Delegado
Eduardo de Oliveira Franco - Escrevente Substituto
Rogério Margas - Escrevente Substituto

Selo Digital 1310MKsqdZKFrSIAp7KVI3zHb
Consulte em <http://selo.anarpen.com.br/consulta>



CNPJ 40.481.063/0001-21
www.dandovozaocoracao.org
diretoria@dandovozaocoracao.org

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídica
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 50
Fono: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



DECLARAÇÃO

Eu, **Fernanda Góss Braga**, presidente da associação denominada **Dando Voz ao Coração, CNPJ 40.481.063/0001-21**, declaro para os devidos fins que a instituição acima citada não recebeu até o momento nenhum tipo de verba pública.

Curitiba, 25 de novembro de 2022.

Fernanda Góss Braga

(CPF 017.566.969-42)

Presidente

Dando Voz ao Coração



DECLARAÇÃO

Eu, **Fernanda Góss Braga**, presidente da associação denominada **Dando Voz ao Coração**, CNPJ 40.481.063/0001-21, declaro para os devidos fins que os **Cargos de Diretoria** da instituição supracitada **não são remunerados**.

Declaro ainda que a referida associação **presta serviços de relevante interesse público**, e que até o momento **não recebeu nenhum tipo de verba pública**.

Curitiba, 05 de dezembro de 2022.


Fernanda Góss Braga
CPF 017.566.969-42
Presidente
Dando Voz ao Coração

	TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA	Thomaz Felipe Biliotti Pazio - Tabelião Marcelo Correa da Silva - Tabelião Substituto Rodrigo T. Mino Coelano - Tabelião Substituto	Al. Dr. Carlos de Carvalho, 234 Centro - Curitiba - PR - 80.200-180 contato@9notas.com.br balcao@9notas.com.br	41 3222-367 41 3222-554
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s) de: FERNANDA GÓSS BRAGA				
Em testemunho da verdade, CURITIBA, 05 de Dezembro de 2022				
ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - ESCRIVÃO Valor unitário Emolp R\$ 4,72 - Imp. R\$ 1,82 - Selo R\$ 1,02 Total 8,19				
SELO DIGITAL N°: F390X.LTqtJ.fMa2-dlyC7.I3Wql Valide este selo em: selo.funarpen.com.br				





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DECLARAÇÃO Nº 241/2022

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inciso II do art. 2º da Lei Estadual n.º 17.826, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Concessão e a Manutenção do Título de Utilidade Pública à entidades no Estado do Paraná, que **tenho conhecimento das atividades** e da relevância dos serviços prestados pela associação **DANDO VOZ AO CORAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.481.063/0001-21, com sede no Município de Curitiba, a ser beneficiada com o Título de Utilidade Pública, bem como, que **os documentos juntados estão de acordo** com o disposto no art. 7º, parágrafo único, da mesma Lei.

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Deputado Estadual



DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Documento assinado eletronicamente em 14/12/2022, às 08:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **241** e o código CRC **1F6D7F0C3E3C2AD**



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

DANDO VOZ AO CORACAO

CNPJ Nº: 40.481.063/0001-21

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **DANDO VOZ AO CORACAO** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 06/02/2023, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **6789.SMTY.8052**
Emitida em **08/12/2022** às **17:24:17**

Dados transmitidos de forma segura.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7389/2022

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 2022** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 544/2022**.

Curitiba, 14 de dezembro de 2022.

Camila Brunetta
Mat. 16.691



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 14/12/2022, às 11:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7389** e o código CRC **1B6E7A1F0C2B9EA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7412/2022

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 14 de dezembro de 2022.

Cristiane Cleto Melluso

Matrícula 17.147



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 14/12/2022, às 17:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7412** e o código CRC **1D6B7F1A0A5F1AA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7414/2022

Autor: DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Interessado: DANDO VOZ AO CORAÇÃO

Projeto de Lei nº: 544/2022

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 14 de dezembro de 2022.

Cristiane Melluso
Mat. 17.147



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 14/12/2022, às 18:04, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7414** e o código CRC **1D6D7B1D0E5A1EC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 4723/2022

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 14/12/2022, às 19:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4723** e o código CRC **1B6E7A1B0F5D1EC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 2187/2023

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 544/2022

PL Nº 544/2022

AUTORIA: DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À DANDO VOZ AO CORAÇÃO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, objetiva conceder Título de Utilidade Pública à Dando Voz ao Coração, com sede no Município de Curitiba.

A Associação Dando Voz ao Coração tem a finalidade de promover a importância do apoio psicoemocional às famílias de recém-nascidos, crianças e adolescentes que estejam internados ou tenham histórico de internamento em Unidades de Terapia Intensiva, bem como orientar sobre primordialidades, divulgar informações pertinentes à terapia intensiva pediátrica e à humanização dos cuidados em saúde e instrumentalizar políticas públicas nesse ambiente.

FUNDAMENTAÇÃO

Prefacialmente, destaque-se que o art. 41 do RIALEP atesta as competências da presente comissão que em suma se concretiza em emitir parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e caráter estrutural das proposições;

Mencionada a competência desta Comissão para a emissão de pareceres técnicos sobre as proposições, passa-se a analisar os demais elementos necessários.

Quanto à competência para a iniciativa de projetos, verifica-se que o projeto encontra amparo no art. 162, inciso I, §1º do RIALEP.

Seguindo a mesma orientação, a Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 65 estabelece



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

regra assemelhada que inclusive delineou a citada.

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade conceder Título de Utilidade Pública à Associação Dando Voz ao Coração.

Sobre o tema, cumpre salientar que compete à Comissão de Constituição e Justiça, em consonância ao disposto no artigo 41, VII, "g", do RIALEP, verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, a técnica legislativa, bem como, manifestar-se sobre o mérito das proposições que versem sobre a concessão de Título de Utilidade Pública de Associações, senão vejamos:

Art. 41 – Cabe à Comissão de Constituição e Justiça:

VII – manifestar-se quanto ao mérito de proposições que disponham sobre:

g) declaração de utilidade pública de entidades civis.

Neste sentido, o referido projeto encontra-se de acordo com a Lei nº 17.826/2013, tendo sido preenchidos os principais requisitos, quais sejam:

- Entidade sem fins lucrativos;
- finalidade;
- não remuneração de seus membros;
- destinação do patrimônio em caso de dissolução a uma entidade congênera;
- documentos de regularidade;
- relatório de atividades;

A presente instituição é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, criada há mais de um ano, possuindo a finalidade de promover a importância do apoio psicoemocional às famílias de recém-nascidos, crianças e adolescentes que estejam internados ou tenham histórico de internamento em Unidades de Terapia Intensiva, bem como orientar sobre primordialidades, divulgar informações pertinentes à terapia intensiva pediátrica e à humanização dos cuidados em saúde e instrumentalizar políticas públicas nesse ambiente. , cumprindo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

assim com os requisitos exigidos pelo artigo 1º, I, II e III da Lei 17.826/2013:

Art. 1º O Título de Utilidade Pública será concedido por lei a entidades que comprovarem preencher os seguintes requisitos, por meio do respectivo Estatuto:

I – ser pessoa jurídica de direito privado constituída no Estado do Paraná ou que exerça atividades com representação no Estado, com ato constitutivo registrado;

II – ter personalidade jurídica, há mais de um ano;

III – finalidade assistencial, educacional, cultural, filantrópica, de pesquisa científica, de esporte ou meio ambiente, ou de proteção animal, desde que comprovado o interesse público das atividades desenvolvidas, prestando serviços de forma perene, efetiva e desinteressada à coletividade nos termos do respectivo Estatuto. (Inc. III – Redação dada pela Lei 19.418, de 01 de março de 2018)

Quanto a não remuneração de seus dirigentes e a destinação do patrimônio, também encontram-se devidamente reguladas pelo presente estatuto.

Por fim, no que tange à técnica legislativa, o projeto em análise não encontra óbice nos requisitos da Lei Complementar Federal nº 95/98, bem como, no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014, as quais dispõem sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Assim, resta evidenciado que o Projeto de Lei dá o devido cumprimento às regras constitucionais e legais exigíveis.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei, tendo em vista sua **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**, bem como, por preencher os requisitos exigidos pela Lei n. 17.826/2013.

Curitiba, 28 de março de 2023



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DEPUTADO TIAGO AMARAL

Presidente

DEPUTADO

Relator



DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Documento assinado eletronicamente em 28/03/2023, às 14:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2187** e o código CRC **1C6B8A0A0A2C6FE**